



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 021/2025

Comissão: Finanças, Orçamento e fiscalização

Projeto: de Lei Ordinária nº 016/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e quatro do corrente em reunião Ordinária a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a fim de apreciar os PROJETO DE Lei Ordinária Nº. 016/2025 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, revogando a Lei Municipal nº 298/2004 e dando outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 24 de março de 2025.

Vanildo Mariano Valentim
Presidente

Sivaldo de Almeida Oliveira
Relator

Gilmário Silva de Góes
Membro